

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.31.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** por solicitação o Sr(es). **NATANAEL ALVES DA SILVA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E MESA DE EXAME CLÍNICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as exigências do Ministério da Saúde, o Fundo de Saúde tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas para implantação das redes hospitalares, criando mecanismos para garantir os fluxos e estrutura física mínima, mobiliário, insumos e equipamentos. Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial; Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV); Considerando que se trata da demanda específica e não havendo disponibilidade imediata de tais materiais/equipamentos em nossos almoxarifados; Considerando que a indisponibilidade de testes rápidos para detecção do corona vírus representa risco iminente e extremamente gravoso ao enfrentamento da pandemia; Considerando ser de grande importância a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para garantir a adequação da infra-estrutura necessária ao atendimento da população irapuense; As considerações aqui apresentadas demonstram-se necessárias e suficiente para caracterizar fato imprevisível alheio ao planejamento da Administração Municipal, tendo em vista serem medidas urgentes, como ações de enfrentamento a pandemia, causada pelo novo corona vírus.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é de valor **R\$ 67.410,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)** para aquisição de material de consumo e permanente, conforme solicitado pela SECRETARIA DE SAÚDE, condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Serviços.

FUNDAMENTO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, sendo a mais vantajosa para a Administração, a cotação da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**. A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Setor de Compras e Serviços, onde foram cotados os preços em 03 empresas, sendo elas: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI -ME - CNPJ: 03.183.450/0001-55**, **MED MAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -ME- CNPJ: 13.576.534/0001-02** e **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME- CNPJ: 19.659.691/0001-68**.

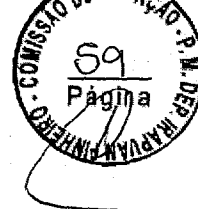
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.


MARIA JOELMA MOREIRA

PRESIDENTE DA CPL


MARINEIDE RODRIGUES
SUPLENTE DA CPL


FRANCISCO RENATO PINHEIRO
MEMBRO DA CPL



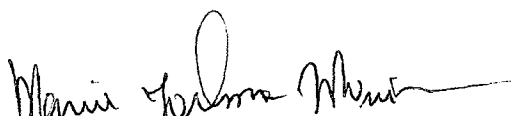
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.31.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E MESA DE EXAME CLÍNICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor da Empresa: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº: 19.659.691/0001-68**, com o valor R\$ **67.410,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.


MARIA JOELMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.31.1.

O Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Empresa: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº: 19.659.691/0001-68**, com o valor **R\$ 67.410,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E MESA DE EXAME CLÍNICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

NATANAEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE